



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 579

Página 1 de 17

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Suspensão	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	6
Relatório de Gestão Fiscal	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 579

Página 2 de 17

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 88 DE 01 FEVEREIRO DE 2022.

“Altera a composição da Comissão de Gerenciamento da Pandemia da Covid 19, instituída no Decreto nº 157 de 14 de setembro de 2020.”

ALAIR ANTÔNIO BATISTA, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, VIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 que será presidida por um representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A Comissão será composta por dois Representantes de cada seguimento abaixo e pelos seguintes membros:

I- Secretaria Municipal de Educação:

Vanessa Ananias Malacrida

Luciana Sobral Correa Prado

II - Secretaria Municipal de Saúde:

Luciana Ananias dos Santos

Marta Cardoso Ribeiro

III- Secretaria de Assistência Social ou equivalente:

Leandra Tomaz Santos Soares

Claudia Regina Batistela Batista

IV- Poder Executivo:

Elisangela Aparecida de Lima Barbosa

Maria Silvia de Assis Manganaro

V- Conselho Municipal de Educação:

Regiane de Oliveira Pereira

Vailton Martins Costa

VI - Comissões escolares:

Fábia Marini Silva

Maria Angélica Alves Toldo

VII- Responsáveis ou Pais de Alunos:

Bruna Damasceno Rezende Vieira

Tainá Larissa Ângelo Santos

VIII- Representante dos profissionais da Educação Municipal:

Adriano Sotocorno França

Rosangela Rodrigues da Rocha

Art. 3º A Comissão Municipal de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19 tem as seguintes atribuições:

I. Definir diretrizes e princípios para orientar os trabalhos da Comissão, entre os quais:

- a) Garantia do direito à vida;
- b) Garantia do direito à educação;
- c) Importância do acolhimento ao receber a comunidade escolar;
- d) Preservação e valorização da relação e do vínculo professor-aluno;

e) Garantia de recursos orçamentários extraordinários;

II. Planejar as ações a serem realizadas pela Comissão, estabelecendo cronograma e prazos;

III. Articular, com municípios vizinhos e com a Comissão Estadual de Gerenciamento da Pandemia da Covid19, por meio da seccional da Undime no estado, a construção conjunta de um planejamento a partir do contexto microrregional. Aspectos a serem verificados, entre outros:

- a. Definição da data de retorno das aulas presenciais.
- b. Atuação de profissionais e trabalhadores da educação em diferentes escolas e municípios.
- c. Discussão da reorganização do calendário escolar.
- d. Reorganização da oferta do transporte escolar, com ampliação de veículos e criação de novas rotas, a fim de garantir a ocupação segura do veículo e o atendimento a todas as crianças e estudantes contemplados pelo transporte escolar.

IV. Elaborar e aprovar normas e protocolos de segurança sanitária, de higiene, saúde e prevenção para o espaço escolar;

V. Elaborar o plano pedagógico de retorno às aulas, com cronograma de retorno, considerando:

a) Observação e respeito aos marcos legais, normatizações e diretrizes para a organização do processo de retorno às aulas. Tais como, Constituição Federal, Lei de Diretrizes e Bases, Base Nacional Comum Curricular, Parecer 5/ 2020 do Conselho Nacional de Educação, Medida Provisória 934/ 2020, resoluções e diretrizes dos conselhos nacional, estadual e municipal de educação e legislação que poderá vir a ser sancionada;

b) Garantia de aprendizagem, com acesso e permanência;

c) Planejamento e reorganização dos tempos e espaços escolares, com redefinição do número de crianças e estudantes por sala de aula, escalonamento das crianças e estudantes em aulas presenciais e em atividades não presenciais (complementares);

d) Oferta de vagas a crianças e estudantes oriundos da rede privada;

e) Promoção de busca ativa e combate à evasão escolar;

f) Definição da ordem de retorno das etapas e modalidades: Educação Infantil (Creche, 04 e 05 anos);

Ensino Fundamental - Anos iniciais; Ensino Fundamental - Anos finais; Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial; Educação Escolar Indígena; Educação Escolar Quilombola e Educação do Campo;

g) Levantamento sobre a efetividade da oferta de atividades não presenciais durante o período de suspensão das aulas;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 579

Página 3 de 17

h) Avaliação da possibilidade de, em algumas escolas, permanecer a oferta de aulas presenciais a todos os estudantes ao mesmo tempo;

VI. Identificar acometidos pela Covid-19 e óbitos entre os profissionais e trabalhadores da educação, crianças, estudantes e famílias;

VII. Identificar crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores da educação integrantes de grupos de risco:

a) Definir como será feita a oferta do ensino-aprendizagem a essas crianças e estudantes;

b) Definir como será reorganizado o regime de trabalho desses profissionais e trabalhadores da educação (trabalho remoto);

c) Organizar diretrizes para a rede realizar contratação temporária para a respectiva substituição de profissionais e trabalhadores desse grupo;

VIII. Identificar casos suspeitos e sintomáticos entre crianças e estudantes, profissionais e trabalhadores da educação;

a) Definir protocolos de atendimento a crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores da educação que se sentem mal na escola ou no centro de educação infantil;

b) Encaminhar casos suspeitos/ sintomáticos à área de saúde;

IX. Monitorar evolução de número de infectados, internações, óbitos entre os membros da comunidade escolar;

X. Articular com as Secretarias de Saúde e de Assistência Social ações para o atendimento psicológico ou de orientação educacional a crianças e estudantes, suas famílias, profissionais e trabalhadores da educação;

XI. Promover ações para garantir o atendimento de saneamento básico e o abastecimento de água potável em todas as escolas e centros de educação infantil;

XII. Estabelecer protocolos para manuseio dos alimentos e limpeza dos utensílios utilizados na alimentação Escolar;

XIII. Definir como será a oferta de alimentações/refeições individuais nas escolas e centros de educação infantil. Se em refeitórios, com distanciamento social, ou em sala de aula;

XIV. Promover ações de comunicação e transparência, por meio de materiais informativos sobre:

a) Prevenção, atribuições e responsabilidades (do governo e dos cidadãos);

b) Suspensão de trabalhos em grupo, festas, competições e férias escolares, entre outras possíveis aglomerações;

c) Higiene respiratória e contatos das mãos com o corpo e com superfícies;

d) Uso de máscaras (tempo de uso, tamanho, materiais, limpeza e conservação - se não forem descartáveis) ou de escudo facial de acetato em crianças de 2 anos a 6 anos;

e) Orientações para os familiares acompanharem a

saúde de seus filhos;

f) Importância de todos retornarem às escolas;

g) O cumprimento do ano letivo que pode ser estendido para 2021 e/ou alternativas de reestruturação do calendário escolar;

XV. Criar e fortalecer as condições para exercício da gestão democrática, contemplando:

a) Planejamento das ações de maneira articulada

b) Fortalecimento da relação família-escola

c) Definição de estratégias e procedimentos com as Comissões Escolares de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19;

XVI. Construir proposta de reorganização do calendário escolar, considerando entre outros pontos:

a) Definição dos dias letivos e cumprimento da carga horária mínima;

b) Cancelamento de eventos escolares como jogos, competições, festas, exposições, feiras;

c) Resultados da avaliação diagnóstica inicial d) Utilização de sábados, recessos e feriados para composição do novo calendário, se necessário;

XVII. Supervisionar e contribuir com o processo de reorganização do currículo e dos projetos políticos pedagógicos e regimento interno a ser feito pela SME, escolas e centros de educação infantil;

XVIII. Verificar e ampliar as condições de acesso à Internet do município;

XIX. Verificar os equipamentos tecnológicos disponíveis a crianças, estudantes e profissionais da educação;

XX. Estabelecer programas de formação de gestores, profissionais e trabalhadores da educação em diversas áreas temáticas;

XXI. Propor a reorganização do orçamento da educação a partir das perdas previstas;

XXII. Contribuir com o processo de organização de processos licitatórios:

a) Aquisição de produtos de higiene, limpeza, medidores de temperatura (termômetro infravermelho), EPI (máscaras, luvas e avental), entre outros;

b) Adequação e reforma dos espaços escolares;

c) Aquisição de materiais didáticos, brinquedos pedagógicos e equipamentos para evitar o compartilhamento;

d) Aquisição de uniformes e equipamentos de segurança para os profissionais e trabalhadores da educação;

e) Reorganização de rotas de transporte escolar XXIII. Orientar as escolas sobre como adquirir produtos com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE);

XXIV. Elaborar planejamento e estratégias para a possibilidade de as aulas presenciais serem suspensas novamente;

Art. 4º Cada Unidade escolar do município deverá montar sua Comissão escolar e informar a Secretaria municipal de educação via Ofício constando nome e número de CPF e WhatsApp dos membros.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 579

Página 4 de 17

Parágrafo Único- Cada comissão deverá ser constituída por representantes de cada seguimento abaixo:

I. 01 Diretor escolar ou equivalente (vice-diretor, coordenador de CMEI)

II. 01 Coordenador pedagógico e /ou Assistente de creche.

III. 02 Professores preferencialmente efetivos.

IV. 02 Responsáveis ou Pais de alunos.

V. 02 Funcionários da unidade.

Art. 5º Cabe as Comissões Escolares de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19:

I. Planejar as ações e as estratégias a serem realizadas no espaço escolar, conforme as orientações da Comissão Municipal, estabelecendo cronograma e prazos;

II. Monitorar a execução pela escola ou centro de educação infantil das orientações da Comissão Municipal de gerenciamento da pandemia;

III. Levantar informações sobre a situação epidemiológica da escola, do bairro, para repassar à Comissão Municipal;

IV. Definir com a escola ações de acolhimento às crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores em educação e famílias;

V. Definir meios de comunicação com as famílias;

VI. Promover ações em caso de infrequência de estudantes;

VII. Verificar os resultados da avaliação diagnóstica e ações de recuperação;

VIII. Participar da reformulação do projeto político-pedagógico da escola e/ou do Centro de Educação Infantil;

IX. Verificar e ampliar as condições de acesso à Internet da escola e do bairro;

X. Verificar os equipamentos tecnológicos disponíveis a crianças, estudantes e profissionais da educação na escola e em casa;

XI. Acompanhar a realização de ações integradas com saúde, educação e assistência social;

XII. Definir a sinalização de locais do espaço escolar e definir a disposição de produtos para higienização;

XIII. Verificar se a periodicidade da limpeza de todos os espaços escolares está sendo cumprida;

XIV. Verificar o cumprimento de rotinas de higienização das mãos;

XV. Verificar se a reorganização das salas de aula e berçários atende a protocolos de segurança vigente.

XVI. Promover ações de apoio à comunidade escolar, referentes às questões sociais e psicológicas causadas pela pandemia;

XVII. Elaborar recomendações e rotinas para os profissionais e trabalhadores da educação que trabalham com bebês e crianças pequenas, conforme protocolo. Como, por exemplo, a troca das roupas dos profissionais antes de iniciarem suas atividades com as crianças;

XVIII. Organizar horários alternados para atendimento às famílias e comunidade, fluxo de profissionais e trabalhadores da educação, oferta da alimentação escolar,

uso de banheiros;

XIX. Definir e divulgar as regras para visitas de pais e familiares;

XX. Definir normas de acesso e uso de espaços comuns nas escolas e centros de educação infantil, considerando as orientações da Comissão Municipal, como, por exemplo, brinquedotecas, bibliotecas, salas de apoio educacional, salas de atividades, parques de recreação;

XXI. Organizar o escalonamento dos tempos de recreação e intervalos, considerando o agrupamento por faixas etárias;

XXII. Adaptar e diminuir os tempos das atividades, garantindo que as mesmas aconteçam em pequenos grupos;

XXIII. Organizar fluxo de entrada e saída das crianças e estudantes, de maneira alternada;

XXIV. Monitorar o cumprimento das regras para o uso de máscaras;

XXV. Contribuir com o processo de reorganização do currículo e dos projetos político-pedagógicos a ser feito pela SME, escolas e centros de educação infantil;

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, 01 de fevereiro de 2022.

ALAIR ANTONIO BATISTA

Prefeito Municipal

ODETE LUIZA DE SOUZA

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022.

Pelo presente Edital, o Município de Taciba, Estado de São Paulo, faz saber que se encontra aberto o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 03/2022, cujo objeto é a aquisição parcelada de toners e cartuchos para impressora, conforme especificação contida no Anexo I do Edital de Convocação, o qual encerrar-se-á no dia 15 de fevereiro de 2022 as 13:30hs, sendo regido pelas leis nº 8666/93 e 10.520/02.

Solicitação do edital através do e-mail: licitacao@taciba.sp.gov.br, site: www.taciba.sp.gov.br - Demais informações pelo telefone (18) 3997-9070 - Setor de Licitações (Horário Comercial). Alair Antônio Batista - Prefeito Municipal. Taciba 01/02/2022.

Suspensão

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL para registro de preços Nº 02/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2022

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 579

Página 5 de 17

02/2022, objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de combustíveis para abastecimento dos veículos da Frota Municipal, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I, para uma possível alteração no Edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com o Departamento de Licitação, na Padre Félix, nº 80, Centro, Taciba/SP, pelo e-mail licitacao@taciba.sp.gov.br, site www.taciba.gov.br ou através do telefone (18) 3997-9070.

Taciba, 01/02/2022 - SILVANIA IUZIA CALIXTO BATISTELA - Pregoeiro.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 579

Página 6 de 17

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Exercício: 2021

Página: 1/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/12/2021 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)
2 - PODER EXECUTIVO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

RECEITAS P/ APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.097.060,00	2.097.060,00	2.153.560,86	102,69
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	121.800,00	121.800,00	103.809,92	85,23
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	315.000,00	315.000,00	713.291,08	226,44
Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	1.260.000,00	1.260.000,00	524.094,29	41,59
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	368.865,00	368.865,00	753.707,20	204,33
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.100,00	2.100,00	682,23	32,49
Dívida Ativa dos Impostos	18.900,00	18.900,00	51.928,50	274,75
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.395,00	10.395,00	6.047,64	58,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.313.875,00	33.313.875,00	39.143.357,87	117,50
Cota-Parte FPM	8.673.000,00	8.673.000,00	10.673.257,05	123,06
Cota-Parte ITR	582.750,00	582.750,00	966.673,25	165,88
Cota-Parte IPVA	771.750,00	771.750,00	795.138,99	103,03
Cota-Parte ICMS	23.001.825,00	23.001.825,00	26.509.888,43	115,25
Cota-Parte IPI-Exportação	184.800,00	184.800,00	198.400,15	107,36
Compensações Financ. Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	99.750,00	99.750,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	99.750,00	99.750,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = (I+II)	35.410.935,00	35.410.935,00	41.296.918,73	116,62

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.740.372,27	2.740.372,27	2.090.838,60	76,30
Provenientes da União	2.677.372,27	2.677.372,27	1.741.936,10	65,06
Provenientes dos Estados	63.000,00	63.000,00	348.902,50	553,81
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	12.075,00	12.075,00	18.523,61	153,40
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.752.447,27	2.752.447,27	2.109.362,21	76,64

DESPESA COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	8.141.805,00	11.243.905,00	11.146.286,01	99,13	11.135.939,01	99,04	10.347,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.194.140,00	5.637.140,00	5.631.256,53	99,90	5.631.256,53	99,90	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.947.665,00	5.606.765,00	5.515.029,48	98,36	5.504.682,48	98,18	10.347,00
DESPESAS DE CAPITAL	505.645,00	856.145,00	678.335,71	79,23	669.663,71	78,22	8.672,00
Investimentos	505.645,00	856.145,00	678.335,71	79,23	669.663,71	78,22	8.672,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.647.450,00	12.100.050,00	11.824.621,72	97,72	11.805.602,72	97,57	19.019,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 579

Página 7 de 17



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Exercício: 2021

Página: 2/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/12/2021 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

2 - PODER EXECUTIVO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.770.720,00	1.757.720,00	1.689.326,35	14,29	1.679.823,35	14,23	9.503,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.770.720,00	1.757.720,00	1.689.326,35	14,29	1.679.823,35	14,23	9.503,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.770.720,00	1.757.720,00	1.689.326,35	14,29	1.679.823,35	14,23	9.503,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.876.730,00	10.342.330,00	10.135.295,37	85,71	10.125.779,37	85,77	9.516,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = $[VIh / IIIb \times 100]$ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	24,54
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL $[VIh - (15 \times IIIb) / 100]$	3.931.241,56
---	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2021	1.044,00	0,00	0,00	1.044,00	0,00
Inscritos em 2020	18.385,51	14.929,05	3.456,46	0,00	14.929,05
Inscritos em 2019	74,61	74,61	0,00	0,00	74,61
TOTAL	19.504,12	15.003,66	3.456,46	1.044,00	15.003,66

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020 - Processado	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019 - Não Processado	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00
Diferença de Limite não Cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 579

Página 8 de 17



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Exercício: 2021

Página: 3/3

RREO - ANEXO 12 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/12/2021 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)
2 - PODER EXECUTIVO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em Reais

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x	
Atenção Básica	5.187.682,50	7.462.782,50	7.398.843,77	62,57	7.382.472,77	62,53	16.371,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.639.960,00	2.137.260,00	1.941.504,21	16,42	1.941.304,21	16,44	200,00
Suporte Profilático e Terapêutico	847.507,50	1.013.307,50	1.005.385,32	8,50	1.002.937,32	8,50	2.448,00
Vigilância Sanitária	254.887,50	345.587,50	338.865,15	2,87	338.865,15	2,87	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções	717.412,50	1.141.112,50	1.140.023,27	9,64	1.140.023,27	9,66	0,00
TOTAL	8.647.450,00	12.100.050,00	11.824.621,72	100,00	11.805.602,72	100,00	19.019,00

FONTE: Sistema 4rtecnologia, Unidade Responsável, Data de Emissão 31/12/2021 e Hora da Emissão 14:29:46

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

TACIBA, 31 de Dezembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 579

Página 9 de 17



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Exercício: 2021

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 11 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/12/2021 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)
2 - PODER EXECUTIVO

RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
1	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
3	Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
4	Receitas de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
5	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
1	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (h)	2021 (i) = (IIb - (IIe + IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
1	Valor (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA, Unidade Responsável: , Emissão: 31/12/2021, às 14:29:05

Notas:

¹ Para o cálculo das receitas não está sendo considerado os valores de Remuneração de Depósitos Bancários

TACIBA, 31 de Dezembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 579

Página 10 de 17



Artecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Exercício: 2021

Página: 1/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/12/2021 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)
2 - PODER EXECUTIVO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			Em Reais
CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
1	RECEITAS		
2	Previsão Inicial		39.900.000,00
3	Previsão Atualizada		39.900.000,00
4	Receitas Realizadas		44.443.625,96
5	Déficit Orçamentário		0,00
6	Saldo Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		989.150,00
7	DESPESAS		
8	Dotação Inicial		38.164.875,00
10	Dotação Atualizada		42.240.425,00
11	Despesas Empenhadas		41.515.229,63
12	Despesas Liquidadas		41.216.253,29
13	Despesas Pagas		40.857.985,32
14	Superávit Orçamentário		3.227.372,67

CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
1	Despesas Empenhadas	41.515.229,63
2	Despesas Liquidadas	41.216.253,29

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	43.646.876,36
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	43.646.876,36
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	43.646.876,36

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
1	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
2	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
3	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
4	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
5	Resultado Previdenciário	0,00
6	Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
7	Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
8	Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
9	Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
10	Resultado Previdenciário	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
1	Resultado Primário - Acima da Linha	271.500,00	2.352.422,79	866,45
2	Resultado Nominal - Acima da Linha	931.271,15	2.442.960,54	262,33

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.434.484,14	3.586,99	1.427.964,97	2.932,18
2	Poder Executivo	1.434.484,14	3.586,99	1.427.964,97	2.932,18
3	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
4	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	114.737,72	34.277,67	80.460,05	0,00
5	Poder Executivo	114.737,72	34.277,67	80.460,05	0,00
6	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 579

Página 11 de 17



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Exercício: 2021

Página: 2/2

RREO - ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/12/2021 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)
2 - PODER EXECUTIVO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					Em Reais
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
1	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	12.088.363,21	25,00	28,66	
2	Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.137.930,11	70,00	86,15	
3	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
4	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
1	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
2	Despesa de Capital Líquida	2.117.742,17	431.464,33

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício 1	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
1	Plano Previdenciário				
2	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Plano Financeiro				
6	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizado
1	Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
2	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
1	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	10.125.779,37	15,00	24,54

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
1	Total das Despesa Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

TACIBA, 31 de Dezembro de 2021.

ALAIR ANTONIO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL
97093750834

LEANDRO JOSE VIEIRA
CONTADOR
1SP221790/0-7

DOUGLAS DE FARIA CORREA
CONTROLE INTERNO
218.573.028-26



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 579

Página 12 de 17



Artecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Exercício: 2021

Página: 1/1

RREO - ANEXO 9 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E
DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/12/2021 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)

2 - PODER EXECUTIVO

RREO - Anexo 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
1	DESPESA DE CAPITAL	2.549.206,50	2.117.742,17	431.464,33
2	Investimentos	2.130.756,50	1.750.823,98	379.932,52
3	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
4	Amortização da Dívida	418.450,00	366.918,19	51.531,81
5	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
6	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
7	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.549.206,50	2.117.742,17	431.464,33

1	RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO ² (III) = (II - I)	2.549.206,50	2.117.742,17	431.464,33
---	--	--------------	--------------	------------

FONTE: Sistema PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA, Unidade Responsável: , Emissão: 31/12/2021, às 14:18:42

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

² A entidade cumpriu o disposto na CF, art. 167, inciso III. ATENDIMENTO A "REGRA DE OURO"

TACIBA, 31 de Dezembro de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE TACIBA (CNPJ 55354302000150) em 02/02/2022 às 08:23:30 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/3baa-d141-dc2a-5924>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 579

Página 13 de 17



Artecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Exercício: 2021

Página: 1/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/12/2021 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)
2 - PODER EXECUTIVO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
CAMPO	RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1	RECEITA DE IMPOSTOS	2.097.060,00	2.153.560,86
1.1	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	151.095,00	161.168,97
1.2	Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	315.000,00	713.291,08
1.3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.262.100,00	525.393,61
1.4	Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	368.865,00	753.707,20
2	RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	33.844.125,00	40.024.429,06
2.1	Cota-Parte FPM	9.303.000,00	11.554.328,24
2.1.1	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.673.000,00	10.673.257,05
2.1.2	Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	630.000,00	881.071,19
2.2	Cota-Parte ICMS	23.001.825,00	26.509.888,43
2.3	Cota-Parte IPI - Exportação	184.800,00	198.400,15
2.4	Conta-Parte ITR	582.750,00	966.673,25
2.5	Cota-Parte IPVA	771.750,00	795.138,99
2.6	Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3	TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	35.941.185,00	42.177.989,92
4	TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.855.020,67	7.828.674,43
5	VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+(2.6)+(2.7))	2.130.275,58	2.715.823,05
FUNDEB			
CAMPO	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6	RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.887.625,00	4.803.040,09
6.1	FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.887.625,00	4.803.040,09
6.1.1	Principal	3.885.000,00	4.796.815,61
6.1.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	2.625,00	6.224,48
6.2	FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1	Principal	0,00	0,00
6.2.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3	FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1	Principal	0,00	0,00
6.3.2	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7	RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-2.970.020,67	-3.031.858,82
CAMPO	RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
8	TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	469,57	
8.1	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	469,57	
8.2	SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00	
9	TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	4.803.509,66	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 579

Página 14 de 17



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Exercício: 2021

Página: 2/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/12/2021 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)
2 - PODER EXECUTIVO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

CAMPO	DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
10	PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.141.822,50	4.137.930,11	4.137.930,11	3.967.263,70	0,00
10.1	Educação Infantil	1.916.472,50	1.912.892,11	1.912.892,11	1.774.773,26	0,00
10.1.1	Creche	904.115,00	903.712,84	903.712,84	860.395,48	0,00
10.1.2	Pré-escola	1.012.357,50	1.009.179,27	1.009.179,27	914.377,78	0,00
10.2	Educação Fundamental	2.225.350,00	2.225.038,00	2.225.038,00	2.192.490,44	0,00
11	OUTRAS DESPESAS	432.285,00	431.849,58	431.849,58	417.585,42	0,00
11.1	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1	Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2	Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2	Educação Fundamental	432.285,00	431.849,58	431.849,58	417.585,42	0,00
12	TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10+11)	4.574.107,50	4.569.779,69	4.569.779,69	4.384.849,12	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (Sem Disp. de Caixa) (h)
13	Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.137.930,11	4.137.930,11	3.967.263,70	0,00	0,00
14	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.569.779,69	4.569.779,69	4.384.849,12	0,00	0,00
15	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal (2)	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VL. CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	PERCENTUAL APLICADO (l)
19	Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.362.128,06	4.137.930,11	4.137.930,11	86,15
20	Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) (3)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VL. NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	PERCENTUAL NÃO APLICADO (p)
22	Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	480.304,01	233.260,40	0,00	0,00

CAMPO	INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) (3)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC. ANT. (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLIC. ATÉ O 1º QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O 1º QUAD. QUE INTEGRAM O LIMITE CONST. (t)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23	Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	469,57	469,57	0,00	0,00	0,00	469,57
23.1	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	469,57	469,57	0,00	0,00	0,00	469,57
23.2	Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
24	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.755.042,50	1.729.669,69	1.729.669,69	1.729.438,06	0,00
24.1	Creche	1.017.020,00	1.002.152,12	1.002.152,12	1.001.979,09	0,00
24.2	Pré-escola	738.022,50	727.517,57	727.517,57	727.458,97	0,00
25	ENSINO FUNDAMENTAL	2.977.002,50	2.760.664,34	2.755.501,55	2.715.139,63	5.162,79
26	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.732.045,00	4.490.334,03	4.485.171,24	4.444.577,69	5.162,79



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 579

Página 15 de 17



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Exercício: 2021

Página: 3/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/12/2021 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)
2 - PODER EXECUTIVO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

CAMPO	APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27	TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	9.060.113,72
28	(-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-3.031.858,82
29	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30	(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS (4 e 7)	0,00
31	(-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	3.609,33
32	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	12.088.363,21

CAMPO	APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	PERCENTUAL APLICADO (y)
33	APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.544.497,48	12.088.363,21	28,66

CAMPO	R.P. INSCRITOS EM EXERC. ANTERIORES COM DISP. FINANCEIRA DE REC. DE IMPOSTOS E DO FUNDEB (8)	SALDO INICIAL (z)	R.P. LIQUIDADOS (aa)	R.P. PAGOS (ab)	R.P. CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34	RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	473.170,59	984,85	469.481,66	3.609,33	79,60
34.1	Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	239.585,56	984,85	235.896,63	3.609,33	79,60
34.2	Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	233.585,03	0,00	233.585,03	0,00	0,00
34.3	Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	25.154,15
35.1	Salário-Educação	0,00	0,00
35.2	PDDE	0,00	0,00
35.3	PNAE	0,00	0,00
35.4	PNATE	0,00	25.154,15
35.5	Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
36	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	418.950,00	318.291,14
37	RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.935,00	234,00
40	TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35+36+37+38+39)	423.885,00	343.679,29

CAMPO	DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
41	EDUCAÇÃO INFANTIL	158.265,00	147.748,27	147.748,27	147.541,08	0,00
41.1	Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2	Pré-Escola	158.265,00	147.748,27	147.748,27	147.541,08	0,00
42	ENSINO FUNDAMENTAL	1.295.732,50	1.250.861,13	1.250.861,13	1.250.861,13	0,00
43	ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	ENSINO SUPERIOR	4.450,00	3.124,16	3.124,16	3.124,16	0,00
45	ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+45)	1.458.447,50	1.401.733,56	1.401.733,56	1.401.526,37	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 579

Página 16 de 17



4rtecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Exercício: 2021

Página: 4/4

RREO - ANEXO 8 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/12/2021 - 6º Bimestre (Novembro/Dezembro)
2 - PODER EXECUTIVO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)						R\$ 1,00
CAMPO	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre (d)	DESPESA LIQUIDADADA Até o Bimestre (e)	DESPESA PAGA Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (g)
47	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12+26+46)	10.764.600,00	10.461.847,28	10.456.684,49	10.230.953,18	5.162,79
47.1	Despesas Correntes	10.440.017,50	10.291.301,38	10.286.138,59	10.060.407,28	5.162,79
47.1.1	Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.2	Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4	Outras Despesas Correntes	10.440.017,50	10.291.301,38	10.286.138,59	10.060.407,28	5.162,79
47.2	Despesas de Capital	324.582,50	170.545,90	170.545,90	170.545,90	0,00
47.2.1	Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2	Outras Despesas de Capital	324.582,50	170.545,90	170.545,90	170.545,90	0,00

CAMPO	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48	DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	240.555,69	0,00
49	(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	4.803.040,09	0,00
50	(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário e Restos a Pagar)	4.618.434,15	560.733,55
51	(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	425.161,63	-560.733,55
52	(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53	(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54	(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	425.161,63	-560.733,55

FONTE: Sistema 4rtecnologia, Unidade Responsável , Data de Emissão 31/12/2021 e Hora da Emissão 14:18:04

TACIBA, 31 de Dezembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Quarta-feira, 02 de fevereiro de 2022

Ano V | Edição nº 579

Página 17 de 17

Relatório de Gestão Fiscal



Artecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

RGF - ANEXO 6.1 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
- LC 178/2021
Período de Ref.: 01/01/2021 a 31/12/2021 - 2º Semestre (Julho à Dezembro)
2 - PODER EXECUTIVO

Exercício: 2021

Página: 1/1

LRF, art. 48 - Anexo 6

Em Reais

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Bimestre
1	Receita Corrente Líquida	43.646.876,36
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	43.646.876,36
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	43.646.876,36

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	20.271.903,14	46,45
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54%)	23.569.313,23	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	22.390.847,57	51,30
4	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (48,60%)	21.212.381,91	48,60

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
1	Dívida Consolidada Líquida	-1.207,90	0,00
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	52.376.251,63	120,00

CAMPO	GARANTIA DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
1	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
2	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.602.312,80	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
1	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
2	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.983.500,22	16,00
3	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
4	Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.055.281,35	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
1	Valor Total	298.976,34	3.046.182,58

TACIBA, 31 de Dezembro de 2021.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 3baa-d141-dc2a-5924



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Taciba (SP), Edição nº 579, ano V, veiculado em 02 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE TACIBA (CNPJ 55354302000150) em 02/02/2022 às 08:23:30 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/3baa-d141-dc2a-5924>